



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório, divulgo o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido por e-mail para o pregão eletrônico 44/2023:

“À

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Referente: Pregão Eletrônico nº 044/2023.

A ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com Sede em Pinhais - PR, na Rua 21 de abril, nº 250, Bairro Jardins Pinhais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.968.874/0001-27, vem, tempestivamente, SOLICITAR ESCLARECIMENTOS ao Edital da Licitação em epígrafe, face aos motivos aduzidos abaixo:

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

1 - ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA SOLUÇÃO

1.4 - Os suprimentos fornecidos devem ser novos, compatíveis com os equipamentos instalados ou originais do fabricante dos equipamentos;

....

1.18 - Sobre os cartuchos de toner e tinta, a CONTRATADA se obriga a fornecer insumos (cartucho de toner, cartucho de tinta, cilindro, reveladores, e demais insumos para impressão, exceto folhas) para os equipamentos cuja manutenção seja responsável, em quantidades suficientes para imprimir, sendo os insumos novos, sem uso anterior, originais do fabricante ou homologados pelo fabricante do equipamento. Tal compatibilidade também poderá ser comprovada por meio do respectivo laudo técnico emitido pelo órgão competente do INMETRO e em conformidade com a legislação ambiental vigente;

1) Os materiais de consumo a serem utilizados nos equipamentos fornecidos devem ser novos de primeiro uso, originais dos fabricantes dos equipamentos fornecidos ou materiais homologados pelo fabricante dos maquinários fornecidos, ainda, materiais com laudo técnico do INMETRO, sendo assim, entendemos que na proposta todas as licitantes devem informar qual o tipo de material será

fornecido para transparência e conferência da UFFS durante a vigência contratual, está correto nosso entendimento?

1.14 - Deverão ser fornecidos junto com a proposta, os documentos (manuais técnicos, folhetos, lista com sites dos fabricantes) que ratifiquem as características técnicas detalhadas no item 2;

As licitantes devem descrever em suas propostas todas as especificações de cada tipo de maquinário e comprovar através dos documentos descritos no item 1.14 todas as características técnicas dos equipamentos fornecidos indicando os opcionais necessários para atender as especificações mínimas exigidas no presente edital, está correto nosso entendimento?

1.41 - A fim de evitar o recebimento de equipamentos obsoletos ou que sejam propícios a interrupções, exige-se que os equipamentos fornecidos devem estar dentro do ciclo de vida útil do fabricante, não possuir end of life registrado pelo fabricante, ser de primeiro uso.

As licitantes devem comprovar através de documentos oficiais e inserir juntamente com a proposta de preços, que os equipamentos fornecidos devem estar dentro do ciclo de vida útil do fabricante, não possuir end of life registrado pelo fabricante, ser de primeiro uso, está correto nosso entendimento?

Todas as interfaces de rede devem ser internas e originais dos fabricantes dos equipamentos fornecidos, está correto nosso entendimento?

As licitantes devem fornecer todas as documentações dos equipamentos e de seus acessórios que comprovem as homologações das Agências reguladoras, como Anatel, INMETRO em conformidade com a legislação vigente, está correto nosso entendimento?

Certos de que essas medidas e providências, não afetarão a qualidade dos serviços e nem o rendimento dos equipamentos, ampliarão o universo de propostas e Empresas participantes, inclusive a nossa, acreditando que Vossas Senhorias, primam pela maior competitividade, esperamos ver as alterações atendidas.

Atenciosamente.”